

**3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 071/2022****Protocolo nº 2025015025****Secretaria Municipal de Administração****Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão**

3º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 071/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE e o Itaú Unibanco S.A., nos termos do Credenciamento nº 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº **01.505.643/0001-50**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº **04.750.108/0001-52**, neste ato representado por seu Superintendente Geral, **Sr. Rogerio Aparecido da Silva Pires**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo- SP, neste ato representada pelo **Sr. Valter Telles do Nascimento**, brasileiro, união estável, analista de produtos, inscrito sob o CPF de nº 259.363.258-57, e do RG nº 27.341.885-3 residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP, e a **Sra. Maria Amélia Gomes da Silva** brasileira, divorciada, analista de produtos, inscrita sob o CPF de nº 088.758.888-33, e do RG nº 16.601.708-5 residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento firmado em 26 de maio de 2022, nos autos do Credenciamento nº 002/2021, oriundo do processo administrativo 2022018204, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste de tarifas** do Termo de Credenciamento referido no preâmbulo para a prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amélia Gomes e Valter Telles do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9D1D-CFF6-13B4-4B78.

e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito Automático.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DAS TARIFAS:

3.1. Conforme resultado da correção pelo IGP-M (FGV), passa-se a tarifas para os seguintes valores:

Item	Descrição do objeto	Valor unitário de tarifa ofertado
02	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado mediante Correspondentes Bancários (supermercados, farmácias, etc.)	R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos)
03	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através da internet banking (home office e mobile banking) ou autoatendimento, canais de débito automático.	R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)
04	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através dos canais de Autoatendimento.	R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme especificado abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.3004.04.123.4002.4112-339039

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4012.4063-339039

Projeto Atividade: Administração da SAE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61,

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amélia Gomes e Valler Telles do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9D1D-CFF6-13B4-4B78.



Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 23/05/2025

CATALÃO (GO), 20 DE MAIO DE 2025.

Jamil Torquato Pereira
Nome: JAMIL TORQUATO PEREIRA:19832781
Documento: 198.***.***-53
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração

Contratante
Assinado de forma digital por
ROGERIO APARECIDO DA SILVA
PIRES:98622404153
Dados: 2025.05.23 16:40:10 -03'00'
Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão- SAE
Rogério Aparecido da Silva Pires
Superintendente SAE
Contratante

Valter Teles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF nº 259.363.258-57
Contratada

Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF nº 088.758.888-33
Contratada

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amélia Gomes e Valter Teles do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 9D1D-CFF6-13B4-4B78.